



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 584

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 584

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.961

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
EVERTON LUIZ JORGE	RG: 33.179.144-4	15/02/2016
FERNANDA ROBERTA BELLINI	RG: 39.436.932-4	15/02/2016
FRENCIELE CRISTINA JERONYMO DE LIMA	RG: 49.943.177-7	15/02/2016
MAISA MAIRA DA SILVA SEVIEIRO	RG: 47.142.788-3	15/02/2016
RICARDO FERNANDO MANINI	RG: 49.080.723-9	15/02/2016

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de fevereiro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: PSEDZ330

DECRETO Nº 4.962

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.612,64 (sessenta e dois mil, seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	62.612,64			
02	0200	DIV.ADM.	FINANCAS	CONTABIL E
ALMOX				
72	28.843.0000.0006.0000		Parcelamento	INSS
55.762,64				
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	RESGATADA		
F.R.:	0 01	00		
01	Tesouro			
110	000	Recurso Proprio		
02	0900	AGRICULTURA		
296	20.601.0315.2047.0000		Manutencao	da
Agricultura	6.850,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	PESSOA		
JURÍDICA	F.R.:	0 01	00	
01	Tesouro			
110	000	Recurso Proprio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

0202	00	DIV.ADM. FINANÇAS
CONTABIL E ALMOX		
75	28.846.0000.0002.0000	Precatórios Judiciais
-55.762,64		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:
0	0100	
01	Tesouro	
110	000	Recurso Proprio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 584

Página 3 de 5

02 0900 AGRICULTURA
294 20.601.0315.2047.0000 Manutenção da
Agricultura -6.850,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:
0 0100
01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

Anulação (-) -62.612,64

Viradouro, 17 de Fevereiro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: DPCTTOTW

DECRETO Nº 4.963

“Retifica Decreto nº 4906, de 09 de dezembro de 2015.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, e

Considerando o ofício nº 25/2016, da Divisão Municipal de Promoção e Assistência Social, o qual solicita a retificação do Decreto 4906/2015, para alterar o nome de Aline Cristina de Souza para Elaine Cristina de Souza;

DECRETA

Artigo 1º - Fica retificado o Decreto nº 4906, de 09 de dezembro de 2015, para alterar o nome de Aline Cristina de Souza, para Elaine Cristina de Souza, RG: 25.243.917-X, sendo esta a participante que vem atuando na frente de trabalho desde sua inclusão, em 07 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de fevereiro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: FVYMBCCY

DECRETO Nº 4.964

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
DÉBORA DA SILVA ARRUDA	RG: 40.151.735-4	19/02/2016
ELIANA CAROLINA DE SOUZA	RG: 46.999.515-7	19/02/2016
ELVIS DE OLIVEIRA SANTOS	RG: 47.447.899-3	19/02/2016
MADALENA DA SILVA SOUZA	RG: 22.970.223-5	19/02/2016
NAIARA DE OLIVEIRA	RG: 48.353.369-5	19/02/2016
TÁBATA DE CASTRO SILVA	RG: 56.337.807-4	19/02/2016

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: VSL3N4UX



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 584

Página 4 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 019/2016

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Luciana Poliselli Zanella, face a concessão do Benefício de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição Especial do Professor.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 65, de 29 de janeiro de 2016, que concede o Benefício da Aposentadoria por idade e tempo de contribuição Especial do Professor, a Senhora Luciana Poliselli Zanella, a partir de 01 de fevereiro de 2016;

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo da servidora, com a Prefeitura Municipal de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar a Senhora Luciana Poliselli Zanella, RG – 18.695.736-1 e CPF – 085.357.358-10, nomeada pela Portaria nº 1916 de 14 de fevereiro de 2000, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de fevereiro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: PI+OVZ10

PORTARIA Nº 020/2016

“Nomeia o Sr. SHIGEO AMORIM YOSHIMURA, RG – 59.353.432-3, ao cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. SHIGEO AMORIM YOSHIMURA, RG – 59.353.432-3, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de fevereiro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 4U+RVENX

PORTARIA Nº 021/2016

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Assistente de Seção, a servidora municipal, Sra. LUCIA APARECIDA GENTINI DE PAULA.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Assistente de Seção, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora LUCIA APARECIDA GENTINI DE PAULA, RG 23.777.920-1, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 584

Página 5 de 5

seus efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de fevereiro de
2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: SIW+AKE+